CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 402

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA LOURDES RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA a Sra. MARIA LOURDES RODRIGUES.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 15 de julho de 2003.

Os Vereadores:

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES — BALTAZAR PIMENTEL DOS SANTOS

Sebastião de Oliveira Cardoso — Denílson Francisco Teixeira

Aulsênia Nog. Leão Vidal — Wilmar Arantes Júnior

Homero José dos Santos — Dalvo Lopes Macedo

João Rodrigues Filho — Evaldo Rui de Oliveira

Márcio Fernando de Faria — Paulo Domingos da Silva

José Ronaldo Teixeira — Geraldo Cláudio Rodrigues

Orlando Martins Ferreira

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 17 de julho de 2003. _____. Presidente da Câmara.